



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.526 DE 26 DE novembro DE 2.003.

Projeto de Lei nº 036/03, de autoria do Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-Pres.

*“Dispõe sobre nova
denominação de via pública.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Sul, existente no bairro Jardim Amazônia I e II, passa a denominar-se **AVENIDA DONA NITA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de novembro de 2.003.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

*Esta Lei foi registrada no
Livro próprio e publicada no
Jornal da Câmara Municipal
pel rec 26/11/03. Dos*